

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E D I T A L DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 CONVITE Nº 003/2020**

O Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, por ordem do seu Exmo. Sr. Prefeito e a fim de atender à solicitação da Secretaria de Infraestrutura, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE no próximo dia **21 de fevereiro 2020, às 12:00 horas**, horário local, na sala da CPL, localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, Centro, nesta cidade, local em que serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes, referentes aos documentos de habilitação e proposta, a partir da referida data e horário.

A supracitada licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

OBS:

Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

1.0 OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública no Oitizeiro, Engenho Brejo, Loteamento Mirante, Vila Saue, Engenho Cocal, Engenho Saue Grande – Tamandaré - PE com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no anexo V deste edital.

2.0 PRAZOS

2.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

2.2 O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

2.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar o instrumento de Contrato, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

3.1 As licitantes interessadas em obter quaisquer esclarecimentos acerca da presente licitação deverão solicitá-los por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à sessão inaugural, através de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), devendo o mesmo ser registrado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 13:00 horas. A Comissão Permanente de Licitação – CPL prestará as informações requeridas até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão inaugural acima referida.

3.2 Decairão do direito de impugnar falhas ou irregularidades nos termos do presente Edital a licitante que não o fizer até segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com proposta, hipótese que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão a ela pertinente.

3.4 Impugnações deverão ser protocoladas na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, Centro Tamandaré/PE, em dias úteis, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

3.5 Não serão conhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.

3.6 Observado o Art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93 qualquer modificação no edital será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.0 DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação serão utilizados recursos, classificados na seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

02.06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1581332801.126 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS - 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

5.0 DO EDITAL E SEUS ANEXOS

5.1 São anexos do Edital:

5.1.1 Anexo I - **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO A TODAS AS**

5.1.2 Anexo II - **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR DA PREFEITURA DE TAMANDARÉ;**

5.1.3 Anexo III - **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ART. 27, V, DA LEI Nº. 8.666/93;**

5.1.4 Anexo IV – **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

5.1.5 Anexo V - **PROJETO BÁSICO;**

5.1.6 Anexo VI – **MODELO DE PROPOSTA;**

5.1.7 Anexo VII - **MINUTA DE CONTRATO.**

5.2 No ato de recebimento do edital da Licitação, o interessado deverá verificar seu conteúdo discriminado no sub-item anterior, não sendo admitidas reclamações posteriores contra eventuais omissões;

5.3 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes neste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento, quanto aos mesmos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

6.0 PARTICIPAÇÃO

6.1 Os envelopes lacrados contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços poderão ser entregues por procurador legal da licitante, devidamente munido do instrumento de procuração ou por seu representante legal, mediante a comprovação através do Contrato ou estatuto social e/ou suas alterações, diretamente à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital. Em caso de entrega por simples portador, a licitante não terá representação na sessão inaugural do certame, devendo os referidos envelopes conter, além do nome ou timbre da licitante, os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores:

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2020

CONVITE Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública no Oitizeiro, Engenho Brejo, Loteamento Mirante, Vila Saue, Engenho Cocal, Engenho Saue Grande – Tamandaré - PE com material e mão-de-obra da empreiteira.

[Razão Social da empresa licitante]

[Endereço e fax da empresa licitante]

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2020

CONVITE N.º 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública no Oitizeiro, Engenho Brejo, Loteamento Mirante, Vila Saue, Engenho Cocal, Engenho Saue Grande – Tamandaré - PE com material e mão-de-obra da empreiteira.

[Razão Social da empresa licitante]

[Endereço e fax da empresa licitante]

6.2 Os documentos mencionados no subitem 6.1 deste Edital, que dizem respeito à procuração e à prova da representação legal, no ato da entrega dos envelopes lacrados, deverão estar fora dos mesmos e permanecerão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - CPL para instrução do processo.

6.3 A procuração mencionada no subitem anterior poderá ser pública ou particular. Nesta última hipótese, deverá ser lavrada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida em cartório.

6.4 Em caso de representação por procurador e/ou sócio, a pessoa indicada deverá entregar, juntamente com a representação legal mencionada nos subitens anteriores, seu documento de identidade de fé pública ou cópia devidamente autenticada.

6.5 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.

6.6 Os documentos exigidos para habilitação, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, reservado à Comissão Permanente de Licitação - CPL o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

6.6.1 A autenticação de documentos por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mencionada no subitem 6.6 deste Edital, dependerá sempre da disponibilidade de tempo deste, considerando o volume de serviços que estiver a cargo do mesmo e deverá ser providenciada pela licitante até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para entrega dos documentos de habilitação, observando-se que o documento autenticado já deverá estar no ato da entrega, contido no respectivo envelope lacrado.

6.6.2 No caso da documentação ser autenticada no momento do certame licitatório, os originais deverão estar contidos, juntamente com as cópias, dependendo da disponibilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL. As cópias serão vistas por todas as licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação – CPL,

porém, poderão receber o carimbo de autenticidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.7 Em se tratando de documentos obtidos pela licitante via internet, os mesmos poderão ser apresentados em cópias, considerando que suas autenticidades ficarão condicionadas à verificação (consulta pela Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à internet).

6.8 Somente poderão participar da presente licitação, as licitantes que atendam às exigências de habilitação solicitadas neste Edital.

6.9 Este Convite está aberto à participação de todos os interessados que se pronunciarem até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da abertura da presente licitação.

6.10 Será vedada a participação de empresas:

6.10.1 Em consórcio;

6.20.1.1 – Na esteira do Acórdão TCU nº 2.831/2012-Plenário, esta licitação não admite a participação de empresas em consórcio em virtude de se tratar de certame de pequeno vulto devidamente comprovado pelo valor orçado, e ainda, diante da ausência de complexidade do objeto definido no termo de referência e demais anexos deste edital.

6.10.2 Sob processo de concordata ou falência;

6.10.3 Declaradas inidôneas, por ato do Poder Público;

6.10.4 Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

6.10.5 Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.0 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; ou certidão

simplificada emitida por junta comercial da sede da empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

II – Empresas não optante pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06; ou

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

7.2 Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo IV deste Edital, esta deverá estar dentro do envelope de habilitação.

7.3 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

7.3.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato.

7.3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.3.3 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.3.5 O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos a habilitação jurídica.

7.3.6 Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.0 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope nº 01

8.1 Para fins de habilitação a este Convite deverão as licitantes interessadas apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 Anexo I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO A TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL;

8.1.2 Anexo II - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR DA PREFEITURA DE TAMANDARÉ;

8.1.3 Anexo III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ART. 27, V, DA LEI Nº. 8.666/93;

8.1.4 Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

8.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada declaração sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº. 123/06.

8.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pela entidade profissional competente (CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), da região onde está situada a sua sede, relativa à licitante e ao (s) seu(s) responsáveis técnico(s), cumprindo a legislação em vigor, (empresas que não sejam estabelecidas no estado de Pernambuco deverão apresentar o visto do CREA/PE, no caso da empresa vencedora);

8.5.2 Comprovação da aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), em conformidade com o 1º, do art. 30 da lei 8666/93, e alterações;

8.5.3 Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas, e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

8.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.6.1 Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista, na forma da Lei, compreendendo os seguintes documentos:

8.6.1.1 Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal**, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da união (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros; **Estadual**, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante (CRF) e **Municipal**, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.6.1.2 Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da sede da licitante;

8.6.1.3 Certidão Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e

eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

8.6.2 Após a fase de Habilitação, não cabe desistência da proposta por parte da licitante, salvo por motivo superveniente, plenamente justificável e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

8.6.3 Será considerada como válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento a cópia da referida legislação ou dispositivo.

8.6.4 A falta de veracidade de quaisquer das informações prestadas pela licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independente das sanções cabíveis.

8.6.5 A documentação para habilitação (item 8.0 deste Edital) deverá ser apresentada, preferencialmente, autuada, numerada e na ordem indicada pelo Edital.

8.6.6 Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

8.6.7 É obrigação da Contratada manter-se durante todo o processo licitatório e toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o Art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93

8.6.8 Toda documentação requerida neste edital é considerada requisito indispensável e insubstituível para a habilitação do licitante, devendo então ser apresentada obrigatoriamente.

9.0 PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 02

9.1 As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, impressas em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) vias, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total por lote, assinada pelo responsável técnico da empresa ou responsável pela obra, e ainda deverá conter:

9.2 A proposta de preços deverá ser elaborada, tendo como base as condições estabelecidas no presente Edital e demais anexos pertinentes, devendo apresentar as seguintes indicações, sob pena de desclassificação:

9.2.1 Prazo de validade da proposta e prazo de execução dos serviços, conforme indicados neste Edital, respectivamente;

9.2.2 Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total por lote, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui o objeto deste edital, constante no Projeto Básico Anexo V, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.

9.2.2.1 As planilhas constantes da proposta deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.

9.2.3 Os preços unitários deverão conter todas as despesas com mão-de-obra, quer seja para construção civil ou instalações, com seus respectivos encargos sociais, despesas com materiais e equipamentos, custos de transporte de materiais e equipamentos, carga e descarga, luz e força, despesas gerais e todas as outras que direta ou indiretamente incidam sobre a contratação em questão, e lucro.

9.2.3.1 A inobservância da disposição contida nos subitens anteriores ensejará a desclassificação da proposta.

9.2.4 A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Tamandaré, durante o desenvolvimento da obra/serviço, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

9.3 Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações nas propostas, depois de apresentadas, nem aceito pedido de reconsideração das mesmas após a fase de habilitação.

9.4 Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço total do lote, prevalecerão sempre os primeiros, corrigindo-se os valores finais.

9.5 Nas propostas não poderão ser incluídas parcelas que indiquem pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

9.6 Qualquer cópia de documento que instrua a proposta, necessariamente terá que estar autenticada.

9.7 A critério da Comissão Permanente de Licitação poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

9.8 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a Entidade de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessário a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários.

9.9 Todas as comunicações e esclarecimentos serão feitos por escrito e o prazo para atendimento pela licitante será determinado quando da solicitação pela Comissão.

10.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 Os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), recebidos simultaneamente com os envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS), em sessão pública, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL na presença das licitantes, sendo os documentos neles contidos rubricados pelas licitantes presentes que assim desejarem e pela mencionada Comissão Permanente de Licitação – CPL.

10.2 Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

10.3 Em caso de entrega por simples portador a licitante não terá representação na sessão inaugural do certame.

10.4 Nessa mesma sessão pública, a critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação, podendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL proceder a abertura dos envelopes nº 02, desde que haja desistência expressa ao direito de recorrer, por parte de todas as licitantes, ou designar o dia e a hora da sessão pública em que serão abertos os envelopes nº 02 das licitantes habilitadas, respeitados os prazos recursais, devendo os envelopes nº 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS), devidamente lacrados e rubricados externamente pelos presentes, permanecerem sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

10.5 A(s) licitante(s) inabilitada(s) terá(ão) sua(s) respectiva(s) proposta(s) de preços, envelope(s) nº 02, devolvida(s) fechada(s), contra recibo, após o término dos prazos recursais, ou após sua renúncia expressa, com registro em Ata da sessão pública.

10.5.1 A(s) licitante(s) inabilitada(s) deverá(ão) retirar sua(s) proposta(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação do ato, caso não esteja(m) presente(s) na sessão em que foi(ram) declarada(s) inabilitada(s). Decorrido este prazo e o de recurso, sem que a(s) proposta(s) seja(m) retirada(s), a Comissão Permanente de Licitação - CPL providenciará a sua destruição.

10.6 Após a abertura do(s) envelope(s) nº 02, a(s) proposta(s) nele(s) contida(s) será(ão) lida(s) pela presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo em seguida ser(em) rubricada(s) folha a folha por todos os presentes.

10.7 Em qualquer das fases do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer licitante, desde que não resulte em alteração da documentação e da(s) proposta(s).

10.8 Em cada uma das fases do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, caso julgue conveniente, poderá suspender a respectiva sessão pública, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, se possível e necessário, nova data e horário em que voltará a reunir-se com as licitantes.

10.9 Da(s) reunião(ões) da Comissão Permanente de Licitação – CPL que digam respeito ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02; ao julgamento de habilitação e propostas; e/ou outros assuntos pertinentes, que se façam necessários, será(ao) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s), devendo esta(s) ser(em) assinada(s) pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e por todos os presentes.

10.10 Todos os atos relativos ao processamento da presente licitação serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sita à Av. Bezerra Sobrinho - Centro, Tamandaré/PE nesta cidade.

10.11 O presidente poderá realizar diligências quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores Penalizados pelo Estado de Pernambuco (http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gbp/PREmitirFornecedorPenalidade);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Consulta Unificada ao TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de “**menor preço POR GLOBAL**”.

11.2 Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitário e/ou total do lote superiores ao valor estipulado respectivamente nas planilhas constantes do Projeto Básico - Anexo V.

11.3 De acordo com o disposto nos arts. 40, inciso X; 44, § 3º e 48, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, ficam definidos, a seguir, os critérios de aceitabilidade dos preços unitários.

11.3.1 Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que apresentar(em) preços unitários superiores aos preços unitários de referência da Prefeitura de Tamandaré, constantes do Projeto Básico - Anexo V, que já se encontram com BDI, ou ofertar(em) preço(s) manifestamente inexequível(is).

11.3.1.1 Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.3.1.1.1 Média aritmética de cada um dos valores unitários e/ou total do lote da(s) proposta(s) superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura de Tamandaré, constantes do Projeto Básico - Anexo V; ou

11.3.1.1.2 Valor respectivo orçado pela Prefeitura de Tamandaré.

11.3.2 Entende-se por valor orçado pela Prefeitura de Tamandaré os preços unitários de referência, constantes do Projeto Básico.

11.3.3 Não serão admitidas cotações de preços diversos para serviços idênticos, a não ser que seja incluída, juntamente com a proposta, justificativa técnica para tal.

11.3.4 Verificada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL a viabilidade da proposta, será a mesma admitida a julgamento. Caso contrário, será desclassificada.

11.4 Não serão tomadas em consideração nas propostas quaisquer vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a de menor preço.

11.5 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a decisão.

11.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.7 Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas, como também promover diligências.

11.8 As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente, a partir da que contiver o menor valor.

11.9 Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário(s) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.10 A Comissão Permanente de Licitação – CPL justificará a classificação para efeito de homologação e adjudicação pelo Prefeito de Tamandaré, dentro dos critérios e normas definidos neste Edital.

11.11 O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL somente será considerado definitivo depois de homologado pelo Prefeito de Tamandaré- PE

12.0 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A Comissão Permanente de Licitação – CPL fará divulgar os resultados dos julgamentos do presente Convite, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

13.0 RECURSOS

13.1 Dos atos da Comissão Permanente de Licitação – CPL ou do Prefeito de Tamandaré, decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

13.1.1 Habilitação ou inabilitação da licitante;

13.1.2 Julgamento das propostas; e

13.1.3 Anulação ou revogação da licitação.

13.2 A intimação dos atos referidos acima será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 deste Edital, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta às licitantes e lavrada em Ata.

13.3 Os recursos previstos para os casos mencionados nos subitens 13.1.1 e 13.1.2 deste Edital terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir aos recursos interpostos referidos no subitem 13.1.3 deste Edital, eficácia suspensiva.

13.4 Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será dirigido ao Prefeito de Tamandaré, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.6 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às licitantes.

14.0 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), quanto ao julgamento das propostas, o resultado da licitação será submetido ao Prefeito de Tamandaré para homologação e adjudicação do objeto da licitação à vencedora do certame.

14.2 A licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo instrumento contratual, de acordo com a minuta constante do Anexo VII, no prazo definido neste Edital.

14.3 Quando a licitante vencedora não assinar o termo do Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo referido neste Edital, fica facultado ao Município de Tamandaré convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

15.0 INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do Contrato a ser firmado entre o Município de Tamandaré e a licitante vencedora, no qual ficará estabelecido que o foro da Cidade de Tamandaré será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

15.2 Ficará a Contratada na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, o seguinte:

15.2.1 Matrícula da obra junto ao INSS;

15.2.2 Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA; e

15.2.3 Seguro de responsabilidade civil.

15.3 Deverá a Contratada comprovar perante o Município de Tamandaré, a existência dos documentos referidos nos subitens anteriores.

16.0 RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 Constituem motivos para a rescisão do Contrato os casos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

16.2 Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

16.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

16.3.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

17.0 RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

17.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da Contratada;

17.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, prazo este não ao tempo de execução.

18.0 PAGAMENTO DAS FATURAS

18.1 O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Tamandaré, podendo haver variações nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada.

18.1.1 O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem 15.2 deste Edital;

18.1.2 Nos casos em que serviços excedentes ultrapassem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pelo Prefeito de Tamandaré, obedecido o limite

estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

18.2 O pagamento das faturas dos serviços executados só poderá ser efetuado após a apuração por parte da Secretaria desde que compatíveis com os respectivos boletins de medição imitados pela fiscalização.

18.3 O pagamento dos serviços executados será efetuado pelo Município de Tamandaré à Contratada após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

18.3.1 Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

18.3.2 Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e

18.3.3 Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Edital, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

18.4 O Município de Tamandaré efetuará o pagamento das mencionadas faturas até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do Parecer da Fiscalização.

18.5 Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão pagos pelo Município de Tamandaré quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria de Obras, a seu critério exclusivo.

18.5.1 Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor da Prefeitura de Tamandaré, para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI da licitante vencedora, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Na ausência desses preços na tabela da Prefeitura de Tamandaré, esta fará a composição dos mesmos, sobre eles incidindo o BDI médio da licitante vencedora.

18.6 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

19.0 PENALIDADES

19.1 Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste

Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Tamandaré no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

19.2 Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

19.3 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

19.4 Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

19.4.1 Advertência por escrito;

19.4.2 Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Tamandaré pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

19.4.3 Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

19.5 Em qualquer dos casos mencionados nos subitens 19.1 e 19.2 deste Edital, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens 19.4.2 e 19.4.3 deste Edital, seguida da comunicação a toda Administração direta e indireta da Prefeitura de Tamandaré.

19.6 Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

20.0 CRITÉRIO DE REAJUSTE

20.1 De acordo com o Art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

21.2 Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados de modo a possibilitar seu funcionamento imediato.

21.3 A Contratada obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto desta licitação.

21.4 A Contratada reconhece o direito do Município de Tamandaré de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

21.5 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Tamandaré ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

21.6 A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer.

21.7 As obras objeto deste Edital serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

21.7.1 Caberá a CONTRATADA o fornecimento, confecção e instalação de uma placa informativa (2,00 x 3,00) m, padrão da Prefeitura. Em folha de zinco fixada em madeiramento com barrotes e linhas. Pintada com tinta esmalte sintético, nas cores definidas pela Prefeitura Municipal de Tamandaré.

21.8 É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

21.9 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Prefeito de Tamandaré, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.10 A presente licitação, a juízo do Município de Tamandaré, poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

21.11 O presente Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou no e-mail: prefeituradetamandaré@gmail.com

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2020

Aldi Constantino
Presidente da CPL

ANEXO I

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO A TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas para este Processo Licitatório Nº 010/2020 – Convite Nº 003 /2020 mais precisamente contidas no Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO II

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO
EXISTE SERVIDOR DA PREFEITURA DE TAMANDARÉ**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos, não há nenhum servidor, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do Processo Licitatório Nº 017/2020 – Convite Nº 002/2020.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º. XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ART. 27, V, DA LEI Nº. 8.666/93.**

Pelo presente, declaramos que não possui em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO IV

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos sob as penas da lei que esta empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituída nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Para tanto anexamos os documentos que comprovam tal condição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020

MODELO DE PROPOSTA

A Empresa, inscrita no CNPJ (MF) n.º, estabelecida no(a)vem, perante esta Prefeitura, apresentar a seguinte proposta de preços:

Valor LOTE: R\$ (valor por extenso)

OBJETO E VALORES DO LOTE CORRESPONDENTE.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme especificações do Edital;
- Prazo de execução: O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses e a vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o Prestação do Serviço.

Tamandaré,de de 2020.

assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

MINUTA DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA _____.

Minuta de Contrato de obra pública que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, Centro, _____/PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. _____**, (qualificação completa)**, e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. _____**, (qualificação completa)**, residente na Rua _____, n.º _____ - _____ - **PE**, inscrito no CPF/MF n.º _____, e como **CONTRATADA**, a empresa _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua/Av. _____, na cidade de _____, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a), _____, (dados pessoais, inclusive endereço)*, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **CONVITE** n.º **0___/201___**, do tipo “**menor preço por lote**” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A obra pública, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital de licitação e a Proposta apresentada pela ora **Contratada**, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública no Oitizeiro, Engenho Brejo, Loteamento Mirante, Vila Saue,

Engenho Cocal, Engenho Saue Grande – Tamandaré - PE com material e mão-de-obra da empreiteira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses e a vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução do serviço, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R\$ _____ (por extenso), sendo a mesma vencedora do Processo de Licitação.

§ 1º O pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pela Secretaria de **Infraestrutura** do Município de Tamandaré, podendo haver variações nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da **Contratada**.

§ 2º A Prefeitura do Município de Tamandaré efetuará o pagamento das mencionadas faturas em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do Parecer da Fiscalização.

§ 3º O pagamento dos serviços executados será efetuado pelo Município de Tamandaré à **Contratada** após apresentação do original e entrega de cópia autenticada dos seguintes documentos:

I Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS, correspondente às obrigações sociais do pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao do pagamento, devidamente quitada;

II Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e,

III Folha de pagamento relativa ao pessoal empregado na execução da obra objeto deste Contrato, correspondente ao mês de competência anterior ao pagamento.

§ 4º Nos casos em que serviços excedentes ultrapassem o preço final contratado, os mesmos serão objeto de termo aditivo, após parecer favorável da Fiscalização, devidamente homologado pelo Prefeito de Tamandaré, obedecido o limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 5º Caso ocorram serviços extras, assim entendidos aqueles não orçados na planilha original, estes deverão ser objeto de termo aditivo. Os mesmos só serão

pagos pelo **Contratante** quando previamente justificados pelo engenheiro fiscal de obras, e aceita a justificativa pela Secretaria de Obras, a seu exclusivo critério.

I Uma vez autorizado o pagamento de serviços extras nas condições acima especificadas, o(s) preço(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) na tabela em vigor do **Contratante** para o respectivo mês de sua execução, acrescido do BDI da **Contratada**, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Na ausência desses preços na Tabela do **Contratante**, este fará a composição dos mesmos, incidindo sobre eles o BDI médio da **Contratada**.

II – O BDI da **Contratada** será calculado utilizando-se a fórmula abaixo:

$$\text{BDI (em porcentagem)} = \left(\frac{\text{Preço total da sua proposta}}{\text{Preço total do orçamento da P.M.C (sem BDI)}} - 1 \right) \times 100$$

§ 6º As faturas referentes aos serviços executados e aos reajustes, se houver, serão encaminhados à Secretaria de Obras para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade com os Boletins de Medição emitidos pela fiscalização e aprovados pelo Secretário de Obras, após o que será procedido o pagamento.

§ 7º Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a **Contratada** não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 65 Lei 8666/93 e sua alterações posteriores.

Parágrafo Único - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será INCC (Índice Nacional da Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para realização do objeto do presente Contrato são oriundos da

seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1581332801.126 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS - 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pela fiscalização do **Contratante**, de sua plena conformidade com o estipulado no Edital e demais documentos que o complementam e integram.

§ 1º O recebimento dar-se-á de forma provisória, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação escrita da **Contratada**; e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto a estes termos contratuais, prazo este não superior a execução;

§ 2º Caso os serviços apresentem falhas ou vícios de execução, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à **Contratada**, para que esta proceda, incontinentemente, as correções apontadas;

§ 3º A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum a exoneração da **Contratada** da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

§ 1º A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 3º A **Contratada** obriga-se a manter, no mínimo, 01 (um) engenheiro diretamente vinculado ao objeto deste Contrato.

§ 4º A **Contratada** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

§ 5º A Contratada é obrigada, às suas expensas, a comprar e manter na obra livro(s) de ocorrências, aprovado(s) e rubricado(s) pelo Fiscal de Obras, onde serão anotadas quaisquer alterações ou ocorrências, não sendo tomadas em consideração pelo **Contratante**, reclamações ali não registradas.

§ 6º A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 7º É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto deste Contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da **Contratada** sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo **Contratante**, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

§ 8º Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da licitação, inclusive declaração do órgão competente, afirmando que a obra encontra-se dentro dos parâmetros de segurança exigidos legalmente.

§ 9º As obras objeto deste contrato serão regidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelas demais especificações técnicas do projeto.

§ 10º Obriga-se a **Contratada** a providenciar, por sua conta e responsabilidade, até

30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura deste instrumento contratual, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, o seguinte:

- a) Matrícula da obra junto ao INSS;
- b) Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;
- c) Seguro de responsabilidade civil;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta a **Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

§ 2º Quando da rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

§ 3º A **Contratada** reconhece o direito do **Contratante** de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias, bem como sem qualquer ônus, encargos ou indenizações pelos materiais já colocados no canteiro da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste acordo, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças

do Município de Tamandaré, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da **Contratada**, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal no que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

IV Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Tamandaré, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

V Em qualquer dos casos mencionados nos subitens 19.1 e 19.2 do Edital, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens 19.4.2 e 19.4.3 do Edital, seguida da comunicação a toda Administração direta e indireta da Prefeitura de Tamandaré

VI Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Tamandaré a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do §3º do Art. 55 da Lei 8.666/93, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320/64.

§ 1º Todas as obras executadas pela **Contratada** serão fiscalizadas pelo **Contratante** ou por prepostos do mesmo, obrigando-se a **Contratada** a assegurar

livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função;

§ 2º Os materiais e equipamentos a serem utilizados serão os previstos no Edital, estando a utilização de similares que atendam às especificações técnicas, condicionadas à aceitação prévia e por escrito da Fiscalização;

§ 3º Nos serviços em vias públicas, a **Contratada** será responsável pela continuidade e segurança do tráfego nos trechos em construção e nas variantes de serviços, devendo sinalizá-los convenientemente, por sua conta, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, assumindo o ônus de qualquer prejuízo causado ao Município ou a terceiros;

§ 4º Todos os serviços previstos na planilha orçamentária deverão ser executados de modo a possibilitar seu funcionamento imediato.

Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Tamandaré para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Tamandaré(PE), ____ / ____ / 2020.

Prefeito de Tamandaré
Contratante

.....
Contratada
CNPJ nº

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretário.....

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO
BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO
COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE.**

TAMANDARÉ/PE

JANEIRO / 2020

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DADOS DO MUNICÍPIO	4
3. LOCALIZAÇÃO	6
4. RESUMO DO PROJETO	7
5. MEMORIAL DESCRITIVO	8
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	10
7. MEMÓRIA DE CÁLCULO	11
8. CRONOGRAMA.....	12
9. COMPOSIÇÃO DE BDI	13

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE, apresenta o Projeto Básico para Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços requalificação dos canteiros centrais, localizado, na Av. José Bezerra Sobrinho Centro do Município, sendo apresentado em volume único, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma, Composição do BDI, Declaração de Economicidade, Croqui de Localização do Empreendimento.

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng.º Civil
CREA 42736-D/PE

2. DADOS DO MUNICÍPIO

O município de Tamandaré foi criado a 28 de setembro de 1997, com base na lei estadual complementar nº 15, de 1990, que permitia ao município a emancipação desde que tivesse população superior a 10 mil habitantes e eleitorado maior que 30% dessa população.

O município de Tamandaré foi desmembrado do território de Rio Formoso. Apesar de ser um município novo, Tamandaré é uma localidade bastante antiga, cuja denominação resulta do acidente geográfico que é a baía de Tamandaré. Conforme José de Almeida Maciel, o topônimo Tamandaré (Tamanduar-é) significa o que se assemelha ao tamanduá, o que sobe às árvores como o tamanduá, o que faz o papel de tamanduá.

Contudo, divulga-se no município, inclusive nas escolas, uma outra definição que relaciona Tamandaré ao vocábulo tupi tamoiindaré (tab-moi-inda-ré) que significa o repovoador. Na tradição dos índios tupis, Tamandaré era um pajé, a quem Tupã, o grande deus dos trovões, revelara o seu desígnio de exterminar os homens. "Assim quando houve o cataclismo que inundou a terra, Tamandaré, escolhido por Tupã para repovoar a região, já estava abrigado numa arca gigantesca com sua família e assim permaneceram até cessar o dilúvio" (CONDEPE, 1992).

Gentílico: tamandarense

Perfil

Área: 214.31 Km²

Solo: Argiloso

Relevo: Ondulado e forte ondulado

Vegetação: Floresta subperenifolia

Ocorrência mineral: Argilosa e arenosa

Precipitação pluviométrica média anual: 2.788,4 milímetros

Meses chuvosos: maio, junho

População: 20.715 habitantes (IBGE 2010)

Eleitorado: 13.383 eleitores (TRE 2010)

Dia de feira: Sábado



Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

Data da emancipação política: 28 de setembro de 1995

Padroeiro: São Pedro

POPULAÇÃO

População estimada [2018] 23.149 pessoas

População no último censo [2010] 20.715 pessoas

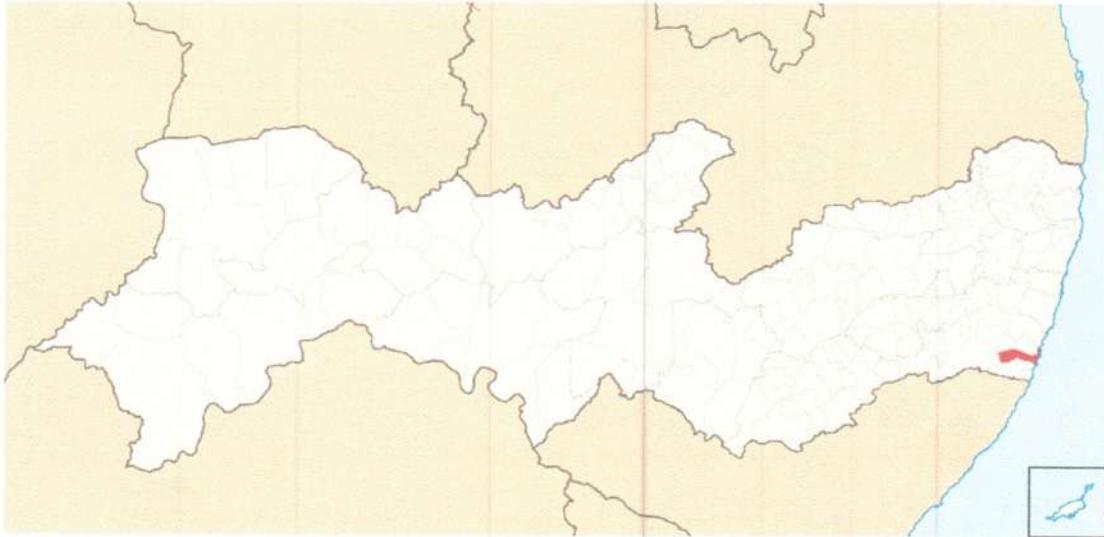
Densidade demográfica [2010] 96,66 hab./km²

Base Econômica: Agropecuária. A agricultura é privilegiada pela localização do município, que está situado com extensão territorial de 214.31 Km², do espaço territorial de sua microrregião.

Peculiaridades: Em um destaque é, sem dúvida, tem sua economia baseada na produção agrícola, principalmente cana de açúcar e turismo, têm uma rica trajetória de lutas para manter sua religião, seus costumes e sua arte.

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

3. LOCALIZAÇÃO



Localização de Tamandaré em Pernambuco (FONTE: Wikipédia)

Tamandaré é um município do litoral sul do estado de Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil. Pertence à Região Geográfica Intermediária de Recife e à Região Geográfica Imediata de Barreiros-Sirinhaém, localizando-se a 109 quilômetros ao sul da capital pernambucana. Ocupa uma área territorial de 214 307 km², sendo 1,416 km² de perímetro urbano. [8] Segundo a estimativa populacional, sua população em 2014 era de cerca de 22 323 habitantes, sendo o 95º mais populoso município de Pernambuco.

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

4. RESUMO DO PROJETO

EMPREENHIMENTO:	OBJETO:
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
LOCALIZAÇÃO:	OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE, MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO;
JUSTIFICATIVA:	EQUIPAMENTO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA PROPORCIONAR UMA ÁREA DE CONVÍVIO DE QUALIDADE PARA OS MUNICÍPIOS, TENDO COMO OBJETIVO ELEVAR A AUTO ESTIMA DA POPULAÇÃO.
MEDIÇÃO:	AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE ATRAVÉS DE MEDIÇÃO E VISTORIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS;
PERÍODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:	O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 14 (QUATORZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO;
VALOR TOTAL ESTIMADO:	O VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÁ DE R\$ 256.926,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	OS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA COM OS SERVIÇOS ORA LICITADOS ESTÃO ALOCADOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS:	SINAPI - OUTUBRO/2019

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

5. MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

As presentes especificações técnicas visam estabelecer as condições mínimas necessárias a serem observadas e obedecidas para execução de obras públicas. Além do que preceituam as normas padrões para os serviços contratados e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão obedecer a especificações do projeto e as normas e regulamentos nelas citados.

A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos na execução ou fabricação, dever ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para o contratante. As dúvidas que porventura venham surgir e que estejam citadas nestas especificações, serão resolvidas junto a Fiscalização.

Serão de responsabilidade da empreiteira refazer, substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela Fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações e que no decorrer dos trabalhos forem observados.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA:

Caberá a CONTRATADA o fornecimento, confecção e instalação de uma placa informativa (2,00 x 3,00) m, padrão da Prefeitura. Em folha de zinco fixada em madeiramento com barrotes e linhas. Pintada com tinta esmalte sintético, nas cores definidas pela Prefeitura Municipal de Tamandaré.

RASPAGEM E LIMPEZA DA OBRA

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, corte de árvores existentes e remoção, o que permitirá que a área fique limpa de raízes e tocos de árvores.

Só poderão ser retiradas as árvores que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra e que não estiverem previstas sua permanência em projeto de paisagismo e ou recomendação da FISCALIZAÇÃO

LOCAÇÃO DA OBRA

À CONTRATADA caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local

A ocorrência de erro na locação da obra, implicará para a CONTRATADA obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da FISCALIZAÇÃO ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

O aterro das dos canteiros deverá ser executado de forma a se obter uma boa compactação do terreno, através do apiloamento com camadas sucessivas de no máximo 20 cm, até que se esgote a capacidade

TODAS AS ÁREAS ESTÃO LOACADAS NA PLANTA BAIXA.

PISOS

Serão assentados 180,00m² de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 por 10 cm, espessura 6 cm, rejuntado com areia fina sobre efeito de vibração.

Serão assentados 80,00m de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para demarcação do contorno na praça, e 64,00m de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna da praça.

RAMPA

A inclinação máxima permitida para as rampas para acesso de pedestres é de 8,33%. A sinalização deve ser feita com uma faixa de alerta tátil do tipo ranhura e o revestimento da rampa, com piso antiderrapante e não trepidante.

URBANIZAÇÃO

Serão implantadas 4,00 unidades de bancos de praça francês com 1,50m.

ILUMINAÇÃO

Serão instalados 03 (dois) Poste de aço cônico contínuo curvo duplo com 9 metros de altura, cada poste terá 02 Luminárias de iluminação pública com lâmpada 100 w led e rele fotoelétrico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

A contratada removerá do local da obra todos os equipamentos usados, e sobras da obra.

Quanto as mudanças e dúvidas que porventura surgirem durante a execução da obra deve o contratado procurar o contratante antes de autorizar o andamento do serviço para que o mesmo defina como deve ser realizado, sob pena do serviço não ser aceito pela fiscalização.

A Fiscalização deverá aprovar, se for o caso, e receber oficialmente todos os serviços. Os casos porventura omissos nestas especificações somente poderão ser solucionados com a concordância do Contratante.

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



RESUMO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

RESUMO ORÇAMENTÁRIO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO R\$
		ONERADO
1.0	PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO	42.821,08
2.0	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BREJO	42.821,08
3.0	PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MIRANTE	42.821,08
4.0	PRAÇA PÚBLICA NA VILA SAUE	42.821,08
5.0	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO COCAL	42.821,08
6.0	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO SAUE GRANDE	42.821,08
TOTALIZAÇÃO =		256.926,48
DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS		

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE



ORÇAMENTO ONERADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
						ONERADO	ONERADO
1			PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO				
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96
1.2			TRABALHO COM TERRA				
1.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,71	513,00
1.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19
1.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90
1.3			PISO				
1.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60
1.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20
1.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	64,00	41,21	2.637,44
1.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84
1.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,18	108,54
1.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00
1.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60
1.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10
1.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80
1.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98
1.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	4,89	14,67
1.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,09	68,09
1.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90
1.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPL0, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08
1.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO ONERADO	TOTAL ONERADO
1.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,28
1.5	DIVERSOS						
1.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20
1.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27
1.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13
1.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48
2	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BREJO						
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96
2.2	TRABALHO COM TERRA						
2.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,71	513,00
2.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19
2.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90
2.3	PISO						
2.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60
2.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20
2.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	64,00	41,21	2.637,44
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84
2.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,18	108,54
2.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00
2.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60
2.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10
2.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80
2.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$		
						UNITÁRIO	TOTAL	
						ONERADO	ONERADO	
2.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	3,00	4,89	14,67	
2.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,09	68,09	
2.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90	
2.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08	
2.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33	
2.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,78	
2.5	DIVERSOS							
2.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20	
2.5.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
2.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27	
2.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13	
2.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48	
3	PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MIRANTE							
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96	
3.2	TRABALHO COM TERRA							
3.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	300,00	1,71	513,00	
3.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19	
3.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICACÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90	
3.3	PISO							
3.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60	
3.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20	
3.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	64,00	41,21	2.637,44	
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
3.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84	
3.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,18	108,54	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$		
						UNITÁRIO	TOTAL	
						ONERADO	ONERADO	
3.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00	
3.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60	
3.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10	
3.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80	
3.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98	
3.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	3,00	4,89	14,67	
3.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,09	68,09	
3.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90	
3.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08	
3.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33	
3.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,78	
3.5	DIVERSOS							
3.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20	
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
3.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27	
3.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13	
3.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48	
4	PRAÇA PÚBLICA NA VILA SAUE							
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96	
4.2	TRABALHO COM TERRA							
4.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,71	513,00	
4.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19	
4.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90	
4.3	PISO							
4.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZERO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
						ONERADO	ONERADO
4.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20
4.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,21	2.637,44
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84
4.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,18	108,54
4.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00
4.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60
4.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10
4.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80
4.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98
4.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	4,89	14,67
4.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,09	68,09
4.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90
4.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08
4.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33
4.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,78
4.5	DIVERSOS						
4.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
4.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27
4.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13
4.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48
5	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO COCAL						

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
						ONERADO	ONERADO
5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
5.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96
5.2 TRABALHO COM TERRA							
5.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,71	513,00
5.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19
5.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90
5.3 PISO							
5.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60
5.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20
5.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	64,00	41,21	2.637,44
5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84
5.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,18	108,54
5.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00
5.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60
5.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10
5.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80
5.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98
5.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM ²	UN	3,00	4,89	14,67
5.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	68,09	68,09
5.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90
5.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08
5.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
						ONERADO	ONERADO
5.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,78
5.5							
DIVERSOS							
5.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
5.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27
5.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13
5.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48
6							
PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO SAUE GRANDE							
6.1							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
6.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	458,16	2.748,96
6.2							
TRABALHO COM TERRA							
6.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,71	513,00
6.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	77,29	445,19
6.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	M3	17,05	104,10	1.774,90
6.3							
PISO							
6.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	64,92	11.685,60
6.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,19	3.455,20
6.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	64,00	41,21	2.637,44
6.4							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.027,64	6.165,84
6.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,18	108,54
6.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,74	748,00
6.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,79	311,60
6.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,10	15,10
6.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	30,60	91,80
6.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	62,66	187,98

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perimetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
C 1.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES QUADRO 01						1,00		1,00	UN
C 1.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR						1,00		1,00	UN
C 1.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	UN
C 1.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	UN
C 1.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	0,40	0,40	0,50			3,00		0,24	M3
A 1.5	DIVERSOS											
C 1.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO) BANCOS DA PRAÇA						4,00		4,00	UND
C 1.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10			2,00		0,53	M3
C 1.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10			2,00		0,53	M3
C 1.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20				2,00		5,28	M2
M 2	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BREJO											
A 2.1	2.1											
C 2.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	3,00						6,00	M2
A 2.2	2.2											
C 2.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00						300,00	M2
C 2.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA			0,20	0,20	80,00			3,20	M3
C 2.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15			2,00		17,05	M3
A 2.3	2.3											
C 2.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 ÁREA TOTAL DA PRAÇA DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	30,00	10,00						300,00	M2
C 2.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00				80,00	M
C 2.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00		2,00		64,00	M

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND						
A	2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																
C	2.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO								6,00	UN					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								6,00	6,00					
C	2.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								3,00	3,00					
C	2.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								200,00	M					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								200,00	200,00					
C	2.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA								40,00	M					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								40,00	40,00					
	2.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								1,00	UN					
				DISJUNTOR PARA QUADRO								1,00	1,00					
C	2.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018								3,00	UN					
				NA BASE DE CADA POSTE								3,00	3,00					
C	2.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017								3,00	UN					
				NA BASE DE CADA POSTE								3,00	3,00					
C	2.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2								3,00	UN					
				NA BASE DE CADA POSTE								3,00	3,00					
C	2.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES								1,00	UN					
				QUADRO 01								1,00	1,00					
C	2.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA								1,00	UN					
		0	0	PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR								1,00	1,00					
C	2.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								3,00	3,00					
C	2.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN					
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								3,00	3,00					
C	2.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016								0,24	M3					
				BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA								0,40	0,40	0,50	3,00	0,24		
A	2.5	DIVERSOS																
C	2.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)								4,00	UND					
				BANCOS DA PRAÇA								4,00	4,00					
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE														
C	2.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/								0,53	M3					
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE								2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53
				0														
C	2.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES								0,53	M3					
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE								2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53
C	2.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS								5,28	M2					
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE								2,20	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00	5,28

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
M	3		PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MIRANTE									
A	3.1											
C	3.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	3,00					6,00	M2
A	3.2		TRABALHO COM TERRA									
C	3.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA							300,00	M2
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00	
C	3.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016							5,76	M3
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA		0,20	0,20	80,00			3,20	
				MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA		0,20	0,20	32,00	2,00		2,56	
C	3.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO							17,05	M3
				CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15		2,00		17,05	
	3.3		PISO									
C	3.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015							180,00	M2
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00	
				DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	10,00	6,00			2,00		-120,00	
C	3.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE							80,00	M
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00			80,00	
C	3.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P							64,00	M
				MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00	2,00		64,00	
A	3.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
C	3.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO							6,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					6,00		6,00	
C	3.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	3.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							200,00	M
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	200,00						200,00	
C	3.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA							40,00	M
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	40,00						40,00	
C	3.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016							1,00	UN
				DISJUNTOR PARA QUADRO					1,00		1,00	
C	3.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	3.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	3.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MMZ							3,00	UN

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND	
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00		
C	3.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES							1,00	UN	
			QUADRO 01						1,00		1,00		
C	3.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA							1,00	UN	
		0	0	PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR					1,00		1,00		
C	3.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							3,00	UN	
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00		
C	3.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							3,00	UN	
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00		
	3.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							0,24	M3	
				BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	0,40	0,40	0,50		3,00		0,24		
A	3.5			DIVERSOS									
C	3.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)							4,00	UND	
				BANCOS DA PRAÇA					4,00		4,00		
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE									
C	3.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/							0,53	M3	
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53		
				0									
C	3.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES							0,53	M3	
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53		
C	3.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS							5,28	M2	
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00	5,28		
M	4			PRAÇA PÚBLICA NA VILA SAUE									
A	4.1												
C	4.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	3,00					6,00	M2	
A	4.2			TRABALHO COM TERRA									
C	4.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA							300,00	M2	
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00		
C	4.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016							5,76	M3	
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA		0,20	0,20	80,00			3,20		
				MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA		0,20	0,20	32,00	2,00		2,56		
C	4.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIÇÃO							17,05	M3	
				CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15		2,00		17,05		
A	4.3			PISO									
C	4.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015							180,00	M2	
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00		
				DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	10,00	6,00			2,00		-120,00		
C	4.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE							80,00	M	
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00			80,00		
C	4.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P							64,00	M	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng.º Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00		2,00		64,00	
A	4.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
C	4.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO							6,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					6,00		6,00	
C	4.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	4.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015							200,00	M
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	200,00						200,00	
C	4.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA							40,00	M
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	40,00						40,00	
C	4.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016							1,00	UN
				DISJUNTOR PARA QUADRO					1,00		1,00	
C	4.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	4.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	4.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	4.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES							1,00	UN
				QUADRO 01					1,00		1,00	
C	4.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA							1,00	UN
		0	0	PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR					1,00		1,00	
C	4.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	4.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	4.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							0,24	M3
				BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	0,40	0,40	0,50		3,00		0,24	
A	4.5		DIVERSOS									
C	4.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)							4,00	UND
				BANCOS DA PRAÇA					4,00		4,00	
C	4.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53	M3
				0							0,53	
C	4.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES							0,53	M3
				RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53	

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI ONERADO = 20,24%

ORÇAMENTO ONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
						ONERADO	ONERADO
6.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	3,00	4,89	14,67
6.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,09	68,09
6.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	179,90	179,90
6.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.424,36	4.273,08
6.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.115,11	3.345,33
6.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	374,10	89,78
6.5	DIVERSOS						
6.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	901,80	3.607,20
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
6.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	374,10	198,27
6.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	128,56	68,13
6.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	16,57	87,48
TOTALIZAÇÃO =							256.926,48

DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE



ORÇAMENTO DESONERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
1	PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
1.2	TRABALHO COM TERRA						
1.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,72	516,00
1.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43
1.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
1.3	PISO						
1.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80
1.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00
1.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
1.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
1.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
1.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80
1.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
1.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51

Saulo Mendes da C. Pereira

Engº Civil

CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
1.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
1.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
1.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93
1.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
1.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69
1.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
1.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
1.5	DIVERSOS						
1.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
1.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92
1.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
1.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
2	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BREJO						
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
2.2	TRABALHO COM TERRA						
2.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,72	516,00
2.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43
2.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
2.3	PISO						
2.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
2.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00
2.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
2.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
2.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
2.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80
2.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
2.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51
2.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
2.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
2.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93
2.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
2.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
						DESONERADO	DESONERADO
2.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
2.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
2.5	DIVERSOS						
2.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
2.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92
2.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
2.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
3	PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MIRANTE						
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
3.2	TRABALHO COM TERRA						
3.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,72	516,00
3.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43
3.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
3.3	PISO						
3.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80
3.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00
3.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						

Sauto Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
3.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
3.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
3.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
3.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80
3.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
3.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51
3.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
3.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
3.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93
3.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
3.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69
3.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
3.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
3.5	DIVERSOS						
3.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÉS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
3.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng.º Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
3.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
3.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
4	PRAÇA PÚBLICA NA VILA SAUE						
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
4.2	TRABALHO COM TERRA						
4.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,72	516,00
4.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43
4.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
4.3	PISO						
4.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80
4.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00
4.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
4.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
4.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
4.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
4.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
4.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51
4.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
4.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
4.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93
4.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
4.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69
4.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
4.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
4.5	DIVERSOS						
4.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
4.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92
4.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
4.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
5	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO COCAL						
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
5.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
5.2	TRABALHO COM TERRA						
5.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	300,00	1,72	516,00
5.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		
						DESONERADO	DESONERADO
5.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
5.3 PISO							
5.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80
5.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00
5.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
5.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
5.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
5.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80
5.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
5.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51
5.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
5.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
5.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
5.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
5.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69
5.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
5.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
5.5	DIVERSOS						
5.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
	RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
5.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92
5.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
5.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
6	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO SAUE GRANDE						
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
6.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	474,55	2.847,30
6.2	TRABALHO COM TERRA						
6.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	300,00	1,72	516,00
6.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,76	73,34	422,43
6.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO	M3	17,05	108,72	1.853,67
6.3	PISO						
6.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	180,00	66,36	11.944,80
6.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	80,00	43,50	3.480,00

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
6.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	64,00	41,58	2.661,12
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.075,92	6.455,52
6.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	36,36	109,08
6.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	3,78	756,00
6.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	7,72	308,80
6.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	15,43	15,43
6.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00	31,17	93,51
6.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	64,65	193,95
6.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	3,00	5,14	15,42
6.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	66,93	66,93
6.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	175,61	175,61
6.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.477,23	4.431,69
6.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	1.149,68	3.449,04
6.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,24	382,88	91,89
6.5	DIVERSOS						

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI OUT/2019

BDI DESONERADO = 26,30%

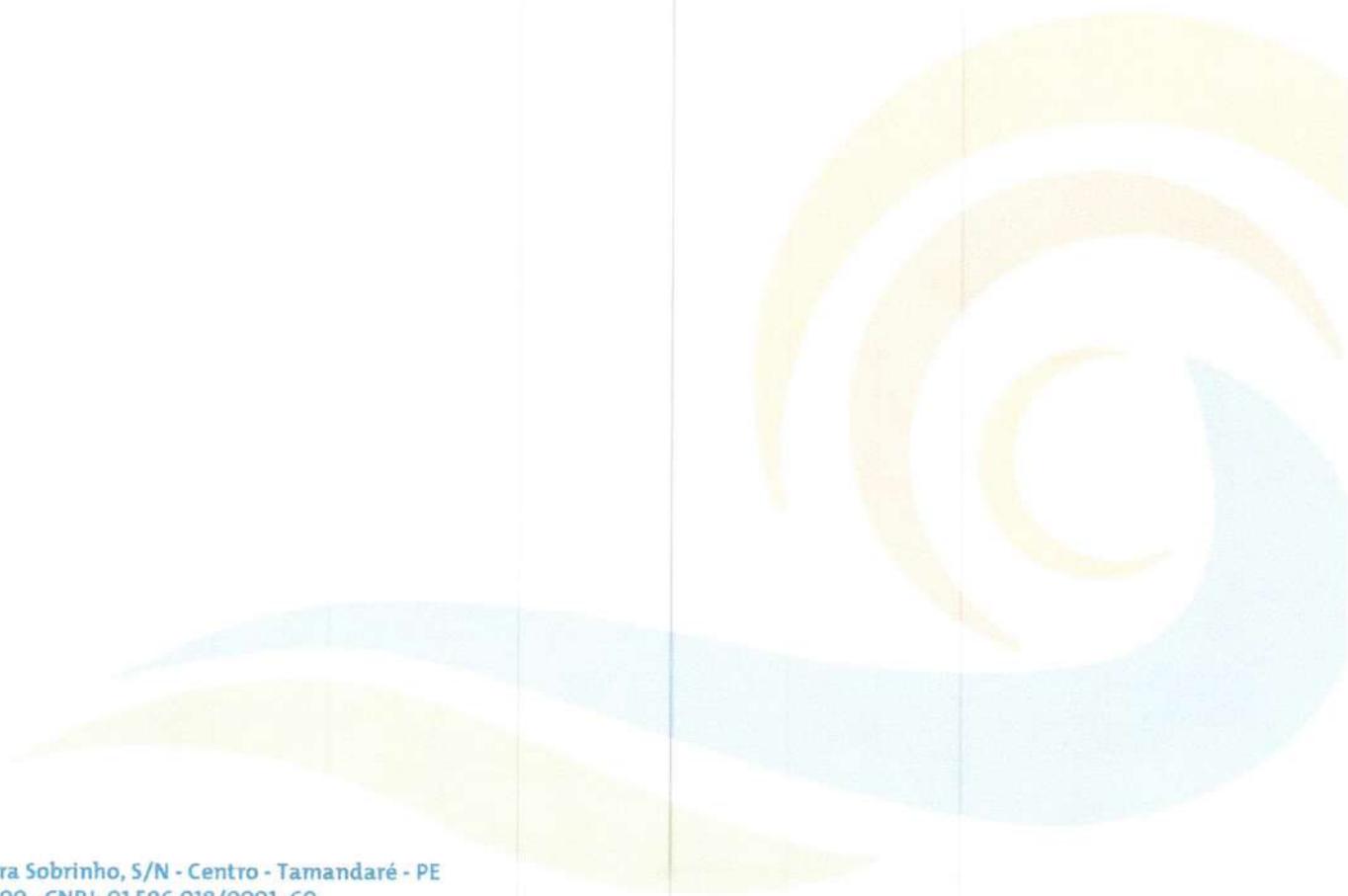
ORÇAMENTO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	DESONERADO	
						DESONERADO	DESONERADO
6.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	4,00	947,25	3.789,00
RAMPA DE ACESSIBILIDADE							
6.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	382,88	202,92
6.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,53	121,73	64,51
6.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	5,28	15,99	84,42
						TOTALIZAÇÃO =	264.174,24

DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
1	PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO											
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	3,00						6,00	M2
1.2	TRABALHO COM TERRA											
1.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA								300,00	M2
			ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00						300,00	
1.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016								5,76	M3
			MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA		0,20	0,20	80,00				3,20	
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA		0,20	0,20	32,00		2,00		2,56	
1.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO								17,05	M3
			CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15			2,00		17,05	
1.3	PISO											
1.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015								180,00	M2
			ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00						300,00	
			DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	10,00	6,00				2,00		-120,00	
1.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE								80,00	M
			MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00				80,00	
1.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P								64,00	M
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00		2,00		64,00	
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
1.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO								6,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						6,00		6,00	
1.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	
1.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								200,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	200,00							200,00	
1.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA								40,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	40,00							40,00	
1.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								1,00	UN
			DISJUNTOR PARA QUADRO						1,00		1,00	
1.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
1.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
1.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA/42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
C	4.5.4	74245/1	SINAPI-S PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS								5,28	M2
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00		5,28	
5 PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO COCAL												
5.1												
C	5.1.1	74209/1	SINAPI-S PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	3,00						6,00	M2
5.2 TRABALHO COM TERRA												
C	5.2.1	72961	SINAPI-S REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA								300,00	M2
			ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00						300,00	
C	5.2.2	93358	SINAPI-S ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016								5,76	M3
			MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA		0,20	0,20	80,00				3,20	
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA		0,20	0,20	32,00		2,00		2,56	
C	5.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482 ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO								17,05	M3
			CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15			2,00		17,05	
5.3 PISO												
C	5.3.1	92396	SINAPI-S EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015								180,00	M2
			ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00						300,00	
			DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	10,00	6,00				2,00		-120,00	
C	5.3.2	94273	SINAPI-S ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE								80,00	M
			MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00				80,00	
C	5.3.3	94275	SINAPI-S ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P								64,00	M
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00		2,00		64,00	
5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
C	5.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA) LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO								6,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						6,00		6,00	
C	5.4.2	83399	SINAPI-S RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	
C	5.4.3	91926	SINAPI-S CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								200,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	200,00							200,00	
C	5.4.4	91867	SINAPI-S ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA								40,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	40,00							40,00	
C	5.4.5	93657	SINAPI-S DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								1,00	UN
			DISJUNTOR PARA QUADRO						1,00		1,00	
C	5.4.6	98111	SINAPI-S CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
C	5.4.7	96985	SINAPI-S HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
C	5.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2							3,00	UN
				NA BASE DE CADA POSTE					3,00		3,00	
C	5.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES							1,00	UN
				QUADRO 01					1,00		1,00	
C	5.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA							1,00	UN
		0	0	PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR					1,00		1,00	
C	5.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	5.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO							3,00	UN
				ILUMINAÇÃO DA PRAÇA					3,00		3,00	
C	5.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							0,24	M3
				BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	0,40	0,40	0,50		3,00		0,24	
A	5.5			DIVERSOS								
C	5.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)							4,00	UND
				BANCOS DA PRAÇA					4,00		4,00	
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE								
C	5.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/							0,53	M3
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53	
C	5.5.3	74157/4	SINAPI-S	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES							0,53	M3
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00	0,53	
C	5.5.4	74245/1	SINAPI-S	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS							5,28	M2
				RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00	5,28	
M	6			PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO SAUE GRANDE								
A	6.1			6.1								
C	6.1.1	74209/1	SINAPI-S	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	3,00					6,00	M2
A	6.2			TRABALHO COM TERRA								
C	6.2.1	72961	SINAPI-S	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA							300,00	M2
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00	
C	6.2.2	93358	SINAPI-S	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016							5,76	M3
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA		0,20	0,20	80,00			3,20	
				MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA		0,20	0,20	32,00		2,00	2,56	
C	6.2.3	CP-001	SINAPI-S 79482	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULARIAÇÃO							17,05	M3
				CAIXA DE AREIA	9,80	5,80	0,15		2,00		17,05	
A	6.3			PISO								
C	6.3.1	92396	SINAPI-S	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015							180,00	M2
				ÁREA TOTAL DA PRAÇA	30,00	10,00					300,00	
				DESCONTO DE ÁREA DA CAIXA DE AREIA	30,00	6,00			2,00		-120,00	
C	6.3.2	94273	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE							80,00	M
				MEIO FIO NO PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA				80,00			80,00	

Saulo Mendes da C. Pereira
Engº Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / aft.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
C 6.3.3	94275	SINAPI-S	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P								64,00	M
			MEIO FIO NO PERÍMETRO DAS CAIXAS DE AREIA				32,00		2,00		64,00	
A 6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
C 6.4.1	CP-002	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LÂMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO								6,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						6,00		6,00	
C 6.4.2	83399	SINAPI-S	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	
C 6.4.3	91926	SINAPI-S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								200,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	200,00							200,00	
C 6.4.4	91867	SINAPI-S	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA								40,00	M
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	40,00							40,00	
C 6.4.5	93657	SINAPI-S	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016								1,00	UN
			DISJUNTOR PARA QUADRO						1,00		1,00	
C 6.4.6	98111	SINAPI-S	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
C 6.4.7	96985	SINAPI-S	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
C 6.4.8	425	SINAPI-I	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2								3,00	UN
			NA BASE DE CADA POSTE						3,00		3,00	
C 6.4.9	74131/1	SINAPI-S	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES								1,00	UN
			QUADRO 01						1,00		1,00	
C 6.4.10	83446	SINAPI-S	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA								1,00	UN
	0	0	PROXIMO A CAIXA DE DISJUNTOR						1,00		1,00	
C 6.4.11	73769/3	SINAPI-S	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	
C 6.4.12	73855/1	SINAPI-S	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO								3,00	UN
			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA						3,00		3,00	
C 6.4.13	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016								0,24	M3
			BLOCO PARA FIXAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	0,40	0,40	0,50			3,00		0,24	
A 6.5	DIVERSOS											
C 6.5.1	COT-002	COTAÇÃO	BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)								4,00	UND
			BANCOS DA PRAÇA						4,00		4,00	
C 6.5.2	94965	SINAPI-S	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/								0,53	M3

Saulo Mendes da C. Pereira
 Eng^o Civil
 CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	compr.	largura	prof. / alt.	Perímetro	Área	Qtd.	Taxa	TOTAL	UND
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00		0,53	
			0									
C	6.5.3	74157/4	SINAPI-S LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES								0,53	M3
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,10	0,00	0,00	2,00		0,53	
C	6.5.4	74245/1	SINAPI-S PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS								5,28	M2
			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	0,00	0,00	0,00	2,00		5,28	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng^o Civil
CREA 42736-D/PE

8. CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

IT	SERVIÇOS	R\$	%	MÊS												TOTAL		
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO																	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$		2.748,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96
		% mês		100,00%														100,00%
		% acu		100,00%														100,00%
1.2	TRABALHO COM TERRA	R\$		2.469,78	273,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.733,09
		% mês		90,00%	10,00%													100,00%
		% acu		90,00%	100,00%													100,00%
1.3	PISO	R\$		1.777,82	16.000,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.778,24
		% mês		10,00%	90,00%													100,00%
		% acu		10,00%	100,00%													100,00%
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$		3.119,94	12.479,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.599,71
		% mês		20,00%	80,00%													100,00%
		% acu		20,00%	100,00%													100,00%
1.5	DIVERSOS	R\$		-	3.961,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08
		% mês		-	100,00%													100,00%
		% acu		-	100,00%													100,00%
2	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BREJO																	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$		-	-	2.748,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96
		% mês		-	-	100,00%												100,00%
		% acu		-	-	100,00%												100,00%
2.2	TRABALHO COM TERRA	R\$		-	-	2.459,78	273,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.733,09
		% mês		-	-	90,00%	10,00%											100,00%
		% acu		-	-	90,00%	100,00%											100,00%
2.3	PISO	R\$		-	-	1.777,82	16.000,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.778,24
		% mês		-	-	10,00%	90,00%											100,00%
		% acu		-	-	10,00%	100,00%											100,00%
2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$		-	-	3.119,94	12.479,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.599,71
		% mês		-	-	20,00%	80,00%											100,00%
		% acu		-	-	20,00%	100,00%											100,00%
2.5	DIVERSOS	R\$		-	-	-	3.961,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08
		% mês		-	-	-	100,00%											100,00%
		% acu		-	-	-	100,00%											100,00%

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUJE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUJE GRANDE - TAMANDARÉ-PE
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

IT	SERVIÇOS	R\$ / %	MÊS												TOTAL					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
3	PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO MIRANTE SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	-	-	-	-	2.748,96	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96	100,00%		
		% mês	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		% acu	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		R\$	-	-	-	-	2.459,78	273,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.733,09	100,00%	
		% mês	-	-	-	-	90,00%	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.2	TRABALHO COM TERRA	% acu	-	-	-	-	90,00%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	1.777,82	16.000,42	-	-	-	-	-	-	-	-	17.778,24	100,00%		
		% mês	-	-	-	-	10,00%	90,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	10,00%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	3.119,94	12.479,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.599,71	100,00%	
3.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	% mês	-	-	-	-	20,00%	80,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	20,00%	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	3.961,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08	100,00%		
		% mês	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3.5	DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4	PRAÇA PÚBLICA NA VILA SAUJE SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96	-	-	-	2.748,96	100,00%	
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.459,78	273,31	-	-	2.733,09	100,00%
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90,00%	10,00%	-	-	-	
4.2	TRABALHO COM TERRA	% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90,00%	100,00%	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.777,82	16.000,42	-	-	17.778,24	100,00%	
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	90,00%	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	100,00%	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.119,94	12.479,77	-	-	15.599,71	100,00%	
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	80,00%	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	100,00%	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08	-	-	-	3.961,08	100,00%	
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-		
4.5	DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Saulo Mendes da C. Peretra
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

IT	SERVIÇOS	R\$ / %	MÊS												TOTAL			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
			% mês	% acu	% mês	% acu	% mês	% acu		% mês	% acu							
5	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO COCAL																	
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96	
		% mês															100,00%	
		% acu															100,00%	
5.2	TRABALHO COM TERRA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	273,31	-	-	-	-	-	2.733,09	
		% mês									10,00%						100,00%	
		% acu									90,00%						100,00%	
5.3	PISO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,42	-	-	-	-	-	17.778,24	
		% mês									90,00%						100,00%	
		% acu									100,00%						100,00%	
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	12.479,77	-	-	-	-	-	15.999,71	
		% mês									80,00%						100,00%	
		% acu									100,00%						100,00%	
5.5	DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08	-	-	-	-	-	3.961,08	
		% mês									100,00%						100,00%	
		% acu									100,00%						100,00%	
6	PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO SAUE GRANDE																	
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.748,96	
		% mês															100,00%	
		% acu															100,00%	
6.2	TRABALHO COM TERRA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.459,78	273,31	
		% mês														90,00%	10,00%	
		% acu														90,00%	100,00%	
6.3	PISO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,42	17.778,24	
		% mês														90,00%	100,00%	
		% acu														100,00%	100,00%	
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.999,71	
		% mês															100,00%	
		% acu															100,00%	

Saulo Mendes da C. Pereira

Erg.º Civil

CREA 42736-D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

IT	SERVIÇOS	R\$ / %	MÊS												TOTAL			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
6.5	DIVERSOS	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.961,08	
		% mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
		% acu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
TOTAL GERAL			MÊS															
		Σ	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	10.106,50	32.714,58	256.928,48	
		% mês	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	3,93%	12,73%	100,00%	
		% acu	3,93%	16,67%	20,60%	33,33%	37,27%	50,00%	53,93%	66,67%	70,60%	83,33%	87,27%	100,00%			100,00%	

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng.º Civil
CREA 42736-D/PE

9. COMPOSIÇÃO DE BDI



COMPOSIÇÃO DO BDI ONERADO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

COMPOSIÇÃO DO BDI - ONERADO		
DESCRIÇÃO	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%
TAXA DE RISCO	R	0,60%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%
TAXA DE LUCRO	L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	2,50%
	CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,24%
BDI RESULTANTE		20,24%

FÓRMULA DO CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-IT)}$$

Saulo Mendes da C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **50,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**



COMPOSIÇÃO DO BDI DESONERADO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO OITIZEIRO, ENGENHO BREJO, LOTEAMENTO MIRANTE, VILA SAUE, ENGENHO COCAL, ENGENHO SAUE GRANDE - TAMANDARÉ-PE

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO			
DESCRIÇÃO		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,32%
TAXA DE RISCO		R	0,60%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,05%
TAXA DE LUCRO		L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		2,50%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,24%
BDI RESULTANTE			26,30%

Saulo Mendes da C. Pereira
 Eng^o Civil
 CREA 42736-D/PE

FÓRMULA DO CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1-IT)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **50,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **5,00%**



COMPOSIÇÃO DE PREÇO ONERADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



COMPOSIÇÃO DE PREÇO - ONERADA											
COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	CÓDIGO SINAPI		M3	QTDE	VALOR		TOTAL		
			CÓDIGO	FONTE			UNITÁRIO	ONERADO			
CP-001	ATERRO COM ÁREA, APLICAÇÃO E REGULARIÇÃO	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	366	SINAPI-H	M3	1,05000	77,50	81,38			
			88316	SINAPI-S	H	0,32000	16,25	5,20			
TOTAL IZACÃO =								86,58			
COMPOSIÇÃO	LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA COM LAMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	CÓDIGO SINAPI		UN	QTDE	VALOR		TOTAL		
			CÓDIGO	FONTE			UNITÁRIO	ONERADO			
			1022	SINAPI-H			M	20,00000		2,52	50,40
			COT-001	COTAÇÃO			UN	1,00000		750,00	750,00
			5928	SINAPI-S			CHP	0,22530		155,48	35,03
TOTAL IZACÃO =								854,66			

Saulo Mendes de C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736/D/PE



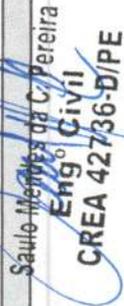
COMPOSIÇÃO DE PREÇO DESONERADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	CODIGO SINAPI		M3	QTDE	VALOR UNITÁRIO		TOTAL		
			CODIGO	FONTE			DESONERADO	DESONERADO			
CP-001	ATERRO COM AREIA, APLICAÇÃO E REGULAGEM	SINAPI-S 79482 (MODIFICADA)	366	SINAPI-I	M3	1,05000	77,50	81,38			
			88316	SINAPI-S	H	0,32000	14,68	4,70			
TOTAL IZACÃO = 86,08											
CP-002	LUMINARIA ILLUMINACAO PUBLICA COM LAMPADA 100 W LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI-S 83475 (MODIFICADA)	CODIGO SINAPI		UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO		TOTAL		
			CODIGO	FONTE			DESONERADO	DESONERADO			
			1022	SINAPI-I			M	20,00000		2,52	50,40
			COT-001	COTAÇÃO			UN	1,00000		750,00	750,00
			5928	SINAPI-S			CHP	0,22530		151,74	34,19
TOTAL IZACÃO = 851,88											


 Saulo Mendes da C. Pereira
 Eng. Civil
 CREA 42736-D/PE



MAPA DE COTAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MAPA DE COTAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

OBJETO DA COTAÇÃO	UNIDADE	Nome da Empresa	CNPJ	Nome do Contato	telefone	e-mail	Data da Cotação	valor da cotação	Mediana
COT-001 LUMINÁRIA COM LÂMPADA 100 W LED	UND	MAGAZINE DAS CIDADES	25.003.525/0001-01	NIEDSON SOUZA	81 - 3095-0741	msousanick@hotmail.com	24/03/2019	R\$ 489,00	R\$ 750,00
		LUMETRON	16.455.878/0001-51	REBECA	2137-3860	rebecas@lumetron.com.br	25/03/2019	R\$ 1.026,00	
		MEDLUZ - SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO	24.359.984/0001-60	ISLÂNIA	81-99520-1593	comercial@medluz.com.br	29/03/2019	R\$ 750,00	

OBJETO DA COTAÇÃO	UNIDADE	Nome da Empresa	CNPJ	Nome do Contato	telefone	e-mail	Data da Cotação	valor da cotação	Mediana
COT-002 BANCO DE PRAÇA FRANCÊS COM 1,50 (AZUL FRANÇA/PRETO)	UND	MAGAZINE DAS CIDADES	25.003.525/0001-01	NIEDSON SOUZA	81 - 3095-0741	msousanick@hotmail.com	13/05/2019	R\$ 629,00	R\$ 750,00
		ART EM FERRO	03.008.081/0001-64	GILSON	3428-9496		13/05/2019	R\$ 750,00	
		DISTRIBUIDORA UNIÃO	06.859.411/0001-13	ADRIANA	81-3471-5786	distribuidorauniao@rednet.com.br	13/05/2019	R\$ 1.000,00	

Saulo Mendes de C. Pereira
Eng. Civil
CREA 42736-D/PE



CREA – PE / ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20200468097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1808168054**

Registro: **PE042736 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AVENIDA JOSE BEZERRA SOBRINHO

CPF/CNPJ: **01.596.018/0001-60**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAMANDARÉ**

UF: **PE**

CEP: **55578000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/09/2019**

Valor: **R\$ 49.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSE BEZERRA SOBRINHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAMANDARÉ**

UF: **PE**

CEP: **55578000**

Data de início: **02/12/2019**

Previsão de término: **31/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

CPF/CNPJ: **01.596.018/0001-60**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

8 - Projeto > ATIVIDADES -> OUTROS -> #30502 - OUTROS

Quantidade

Unidade

300,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PRAÇA 300m2 A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tamandaré *14* de *Janeiro* de *2020*

Local

data

Saulo Mendes da Costa Pereira
SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA - CPF: 008.148.724-09

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - CNPJ: 01.596.018/0001-60

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n 1.025/09 do CONFEA)

* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **14/01/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302242329**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0xdwC
Impresso em: 21/01/2020 às 10:47:28 por: , ip: 186.224.28.132



[Illegible text]

[Illegible body text]

[Illegible body text]